

Moção

Nº 234/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Apresento a Mesa Diretora, ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, moção de pesar pelo falecimento de Valdir de Sá Menezes, ocorrido em 06 de agosto de 2018.

Que seja consignado nos anais da Edilidade Curvelana nosso profundo sentimento de condolência à família enlutada, aos filhos Ilton, Valdemir, Márcio, Antônio, Geraldo, Adilson, Aparecida, Lúcia; as noras, netos e bisnetos, extensivo aos demais membros da família.

É do conhecimento de todos o quanto nosso saudoso Valdir era um homem generoso, prestativo, afável, zeloso, trabalhador, uma figura extremamente humana, que não media esforços para ajudar e atender aos que dele precisasse. Um homem dedicado à família e a todos ao seu redor, pessoa de um caráter inquestionável e deveras admirado e respeitado por todos, deixando um belíssimo exemplo de vida e fé e o nosso agradecimento por termos tido a oportunidade do convívio com um ser humano tão especial e raro.

Que Deus em sua infinita bondade, traga consolo e conforto os corações enlutados.

À família, o nosso abraço fraterno, sabendo que podem sempre contar com o nosso carinho e respeito.

Ilton Alvez Menezes
Rua General Carneiro, nº 679
Centro
Curvelo/MG

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2018

José Rafael Costa
Vereador